



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA INSTALADO CONTAINER DE COLETA DE LIXO NA RUA MARIA DE OLIVEIRA ESPANHOL, PRÓXIMO AO NÚMERO 378, NO BAIRRO CORONEL JOAQUIM LOPES.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam a ausência de local apropriado para depósito do lixo doméstico, o que tem ocasionado o acúmulo de sacos em calçadas e vias públicas, gerando riscos à saúde, proliferação de animais e insetos, além de contribuir para a desorganização e poluição visual da área.

A instalação do container proporcionará melhores condições de higiene, organização e segurança, além de facilitar o trabalho da coleta regular, reduzindo a possibilidade de dispersão de resíduos pelas ruas. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto positivo na qualidade de vida dos moradores e no bem-estar coletivo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Novembro de 2025.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João
Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinho@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 09:58:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil